CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Matheus Laiola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Natal e no art. 178 e seguintes do Regimento Interno;

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Matheus Laiola, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa da proteção animal e ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, justiça e cidadania, que beneficiam diretamente a população natalense e potiguar.

Art. 2º A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser convocada para esse fim, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 06 de maio de 2025.

Robson Carvalho
Vereador - Autor

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Matheus Laiola, natural de Cândido Mota/SP, por sua notável trajetória de vida e inestimável contribuição à sociedade brasileira, especialmente nas áreas de segurança pública, proteção dos direitos dos animais e defesa de políticas públicas de interesse social — causas que também encontram profunda ressonância na cidade de Natal.

Formado em Direito no ano de 2006, Matheus Laiola possui sólida formação acadêmica com pós-graduações em Segurança Pública, Direito Constitucional, Gestão Pública, Investigação Criminal e Psicologia Forense, áreas de relevância estratégica para o Estado Democrático de Direito. Sua carreira como Delegado de Polícia Civil teve início em 2007, em Minas Gerais, passando por diversos municípios do Paraná, sempre com atuação destacada no combate à criminalidade, defesa da infância e repressão a crimes complexos.

Contudo, foi sua atuação entre os anos de 2019 e 2022, à frente da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Paraná, que o projetou nacionalmente como um dos mais atuantes defensores da causa animal no Brasil. Em sua gestão, liderou operações contra maus-tratos, combateu o tráfico de animais e promoveu campanhas de conscientização e mudança legislativa — bandeiras que ultrapassaram os limites geográficos do seu Estado e encontraram eco em Natal e em todo o Rio Grande do Norte.

Em 2022, foi eleito Deputado Federal pelo Estado do Paraná, com expressiva votação, e desde então tem se destacado no Congresso Nacional por defender uma agenda progressista de proteção ambiental, bem-estar animal e políticas públicas de segurança e direitos humanos. Autor e relator de proposições legislativas de repercussão nacional, Matheus Laiola tem atuado de forma incisiva em comissões temáticas e frentes parlamentares voltadas à causa animal e à promoção da cidadania.

A relação entre o homenageado e Natal/RN se consolida por meio da inspiração que suas ações e projetos geram entre protetores, ativistas e legisladores locais, colaborando com a formulação de políticas públicas na capital potiguar, influenciando debates e projetos de lei no âmbito municipal. É crescente o número de protetores de animais, parlamentares e agentes públicos natalenses que encontram no Deputado uma referência nacional na causa animal e na defesa da ética pública.

Por todas essas razões, a concessão do Título de Cidadão Natalense ao Deputado Matheus Laiola representa não apenas o reconhecimento a sua destacada trajetória, mas

também a valorização de princípios que dignificam o mandato parlamentar e fortalecem as boas práticas na administração pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 06 de maio de 2025.

Robson Carvalho
Vereador - Autor